



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA 021/ 2024 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 003/2023, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 da proponente **INSTITUTO CRESCER**, com sede na rua Av. Arthur Adolfo Santos, centro, Zortea , Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.548.864/0001-67, elaborado pelo Gestor da Parceria Lucilene Turra Dias.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **INSTITUTO CRESCER**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **INSTITUTO CRESCER** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 28 de maio de 2024.

Gestor Designado: Lucilene Turra Dias

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Thais Bortolossi

---

Gracieli D Avilla

---

Patrícia D. Facchin Oliveira

---

Mario Alonso Gerhardt

---

Tailana Crístieli Zancan



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
 Estância Hidromineral e Climática

## PARECER GESTOR DESIGNADO

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

**Entidade:** INSTITUTO CRESCER

**CNPJ da Entidade:** 40.548.864/0001-67

**Valor Total Convênio** R\$:206.400,00(duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

**Valor Parcela:** R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais)

**Empenho N°:** 01

**Ordens de Pagamento N°:** 134

**Data Pagamento:** 30/04/2024

## RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 003/2023, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2023, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com o **INSTITUTO CRESCER**, com sede na Avenida/Rua Arthur Adolfo Santos, Município de Zortéa-SC, sob CNPJ n° 40.548.864/0001-67.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.491/2021. Nele a comissão aprova as



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

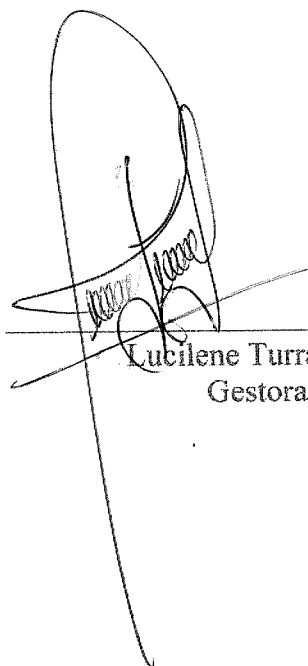
atividades realizadas pela **INSTITUTO CRESCER**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 16 de maio de 2024.



Lucilene Turra Dias  
Gestora

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Piratuba/SC, 13 de maio de 2024

De: Instituto Crescer

Para: Município de Piratuba – Secretaria de Administração e Finanças.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/2023.

Excelentíssimo Senhor Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal de Piratuba

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre a Instituto Crescer e o Município de Piratuba, parcela de valor R\$ 17.200,00 recebida em 30/04/2024.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail [contato.institutocrescer@gmail.com](mailto:contato.institutocrescer@gmail.com)

Atenciosamente,

MARIA ROSA DE Assinado de forma digital  
MORAES:48172 por MARIA ROSA DE  
707991 MORAES:48172707991  
Dados: 2024.05.13  
16:51:28 -03'00'

---

Maria Rosa de Moraes

Presidente

**INSTITUTO CRESCER**  
Av. Arthur Adolfo Santos, 233,  
Bairro Parque das Andorinhas, Zortéa - SC  
CNPJ: 40.548.864/0001-67

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba em 30/04/2024 no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Piratuba/SC, 13 de maio de 2024.

MARIA ROSA DE  
MORAES:48172  
707991

Assinado de forma  
digital por MARIA ROSA  
DE  
MORAES:48172707991  
Dados: 2024.05.13  
16:51:54 -03'00'

---

**Maria Rosa de Moraes**  
Presidente

